PORTARIA nº 430/2022
De 12 de Dezembro de 2022

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR – PAD 003/2022

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 370/2022 de 28 de setembro de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, ante o pedido formulado pela referida Comissão.

Prefeitura de Cerro Negro, 12 de dezembro de 2022.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 12 de dezembro de 2022.